



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 86 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.012881/2025-36

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a necessidade do atendimento da Instrução Normativa da CAPES nº 3, de 16 de junho de 2025, no âmbito da UFERSA; o ponto nº 3 da ata da 5ª reunião ordinária da Congregação de Coordenadores de Pós-graduação, ocorrida em 14 de julho de 2025; as correspondências eletrônicas enviadas para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 09 de setembro de 2025, que indicam nomes para composição de Comissão que será responsável pela elaboração da Resolução interna sobre ensino híbrido na pós-graduação, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que será responsável pela elaboração da Resolução interna sobre ensino híbrido na pós-graduação, no âmbito da UFERSA, conforme Instrução Normativa da CAPES nº 3, de 16 de junho de 2025.

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva (Presidente);
Profª. Drª. Valdenize Lopes do Nascimento (Membro titular);
Prof. Dr. Rui Sales Júnior (Membro titular);
Profª. Drª. Juliana Carvalho de Sousa (Membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 15:55)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **6f1d996011**